CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 351-1214/351-2443 - fax 351-2442 - email: cmptal@femanet.com.br
19970-000 - Palmital - SP

PROTOCOLADO
PROTOCOLO Nº 127 / 02
Sydney Cabrandes Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA
AS COMISSÕES DE: JUSTIÇA e R.
M. Palmital, em 12/07/2002
José Antonio dos Santos Pimenta
Presidente
Sydney
DIRETOR DA SECRETARIA

PROJETO DE LEI Nº 47 /2002

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES "TOBIAS DE AGUIAR".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, APROVA:-

Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação Comunitária em Prol das Crianças e Adolescentes "Tobias de Aguiar" com sede nesta cidade de Palmital-SP.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 12 de julho de 2002.

VALDECI ZAQUETA
Vereador

APROVADO
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
EM 16/07/02
POR UNANIMIDADE
SESSÃO
José Antonio dos Santos Pimenta
Presidente

JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS PIMENTA
Vereador

ENCAMINHAR
C. M. Palmital, 16/07/02
José Antonio dos Santos Pimenta
Presidente

ENCAMINHADO
EM 16/07/02
OFÍCIO Nº 178/02
Rosangela Aparecida Parrilha de Souza
Oficial Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 351-1214/351-2443 - fax 351-2442 - email: cmptal@femanet.com.br
19970-000 - Palmital - SP

J U S T I F I C A T I V A:

Nobres Pares.

Com a apresentação do presente projeto de lei, pretendemos declarar de utilidade pública a Associação Comunitária em Prol das Crianças e Adolescentes "Tobias de Aguiar", instituição com sede à Rua Guilherme Magrinelli, nº 201, em nossa cidade, com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 05.050.921/0001-82.

Referida instituição, conforme o próprio estatuto prevê, tem a finalidade de proporcionar às crianças e adolescentes, em situação de extremo risco pessoal e social, formas de atendimento que resgatam sua condição de cidadão.

A orientação dessas crianças e adolescentes está sob a supervisão direta da gloriosa Polícia Militar do Estado de São Paulo em parceria com a Prefeitura Municipal.

Atualmente, essa instituição beneficia 80 menores carentes, proporcionando-lhes educação, reforço escolar, recreação, atividades físicas e principalmente preparando-as para o combate às drogas, bem como conscientizando as famílias da importância da escola no desenvolvimento direto do menor.

Referida instituição tem como fonte de renda doações de munícipes, limitado ao número de menores, que contribuem mensalmente com o valor correspondente em moeda corrente a uma cesta básica, tendo também o suporte e apoio da Prefeitura Municipal.

Além das atividades especificadas a Associação pretende colocar em nosso meio o cidadão de bem.

Por tudo isso, julgamos ser das mais justas esta propositura que por certo terá o apoio dos nobres Pares.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 12 de julho de 2.002.

VALDECI ZAQUETA
Vereador

JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS PIMENTA
Vereador